



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
e-mail: camara@pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 014/2025

EMENTA: INDICAR AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, MANUTENÇÃO, REFORMA E MELHORIAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS DESTINADOS À PRÁTICA RELIGIOSA, ABRANGENDO PRINCIPALMENTE AS CAPELAS LOCALIZADAS NA ÁREA URBANA DE PINHALÃO E NO DISTRITO DA LAVRINHA, VISANDO À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO, À VALORIZAÇÃO CULTURAL E À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE USO PELA POPULAÇÃO.

Ao Exmo. Sr. Luiz Eduardo do Castro Vanzeli
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Pinhalão, por intermédio de seu vereador EDNEY LUIZ VILAS BOAS, vem por meio do presente, com fundamento no artigo 76, inciso III da Resolução n. 05/2024, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal de Pinhalão – PR, na forma regimental, que determine ao setor competente da Prefeitura para que realize obras de melhoria, infraestrutura, reforma e pintura:



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
e-mail: camara@pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

-
- (i) Na Capela localizada no Distrito da Lavrinha – Pinhalão/PR;
 - (ii) Na Capela localizada na área urbana da Cidade de Pinhalão – PR.

As intervenções devem compreender reparos estruturais necessários, pintura interna e externa, melhorias nas condições de uso e conservação dos espaços e adequações que garantam conforto e segurança aos frequentadores.

Justificativa:

As capelas localizadas na área urbana de Pinhalão - PR e no Distrito da Lavrinha (Distrito de Pinhalão-PR) representam importantes marcos históricos, culturais e religiosos do município, sendo espaços que abrigam manifestações de fé, celebrações comunitárias e encontros sociais que fortalecem o sentimento de pertencimento e identidade da população.

Entretanto, as estruturas físicas desses espaços vêm apresentando sinais evidentes de desgaste em razão do tempo e da falta de manutenção adequada, comprometendo tanto a sua funcionalidade quanto sua aparência.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
e-mail: camara@pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

A deterioração da pintura, a necessidade de reformas estruturais e a ausência de adequações de infraestrutura moderna prejudicam a utilização plena desses locais pela comunidade. Ademais, a preservação dos patrimônios religiosos é uma medida que transcende o aspecto estético, assumindo importância significativa para a manutenção das tradições culturais, a valorização da história local e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Melhorias nesses espaços públicos refletem diretamente no bem-estar dos munícipes, proporcionam maior segurança aos frequentadores e demonstram o respeito do Poder Público para com a memória coletiva e a prática religiosa.

A realização das obras ora indicadas — abrangendo a reforma, a pintura, a requalificação da infraestrutura *e demais intervenções necessárias* — configura verdadeiro investimento em qualidade de vida, dignidade e cidadania.

Além disso, atende aos princípios constitucionais da eficiência e da dignidade da pessoa humana, que devem nortear a atuação da Administração Pública.

Dessa forma, a presente indicação busca promover não apenas a conservação física dos espaços, mas também estimular o fortalecimento da cultura e da religiosidade locais, em consonância com o interesse público e a promoção do desenvolvimento social de Pinhalão - PR.



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALÃO
CNPJ/MF – 77.774.479/0001-48
RUA FRUTUSOS PEREIRA DOS SANTOS, 122 –
FONE/FAX: (0xx43)-3569 1706.
e-mail: camara@pinhalao.com.br
PINHALÃO - CEP:84.925-000 - PARANÁ

Diante disso, solicitamos especial atenção do Poder Executivo à presente indicação, confiantes na sensibilidade e responsabilidade com que tem conduzido a gestão municipal.

Sem mais para o presente, apresentamos os votos de elevada estima e consideração.

Pinhalão - PR, em 28 de abril de 2025.

EDNEY LUIS VILAS BOAS
VEREADOR

Página de assinaturas



Edney boas
068.277.109-04
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--------------------------------|---|--|
| 28 abr 2025
10:16:38 |  | Celso Antonio dos Santos criou este documento. (Email: assessor@pinhalao.pr.leg.br) |
| 28 abr 2025
10:27:28 |  | Edney Luiz Vilas boas (Celular: +5543984756609, CPF: 068.277.109-04) visualizou este documento por meio do IP 187.25.142.205 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 28 abr 2025
10:55:45 |  | Edney Luiz Vilas boas (Celular: +5543984756609, CPF: 068.277.109-04) assinou este documento por meio do IP 187.25.142.205 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |

